

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

### Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: \*CEDEPI/Centro de Desenvolvimento de Processos Inventivos Ltda. - Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex - Nova Serrana/MG - PA/Nº 26000/2010/002/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Calculação Vitória Ltda., através do processo nº 00162/1994/005/2015 - Classe 5, solicitou Licença Prévia para a atividade de lava a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de miério/estéril, no município de São João Del Rei/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM/SM, das 8:30h às 11h e das 13:30h às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM/SM localizada na Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG das 8:30h às 11h e das 13:30h às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: \*Indústria de Calçados Gdp Ltda. ME - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 39657/2014/001/2015 - Classe 3. \*Sg Comércio de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Divinópolis/MG - PA/Nº 11824/2010/002/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: \*Geramix Concreto Pré-Misturado Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 11824/2010/002/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: \*Powercoat Tratamento de Superfícies Ltda. - Jateamento e pintura - Betim/MG - PA/Nº 00358/1995/008/2015 - Classe 5. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: \*Minas Sul Energia Ltda. ME - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Conceição das Pedras/MG - PA/Nº 32554/2013/001/2015 - Classe 3. \*AMAL/Empreendimentos e Mineradora Alvorada Ltda. ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, substâncias minerais: argila e areia - Careaçú/MG - PA/Nº 12489/2013/002/2015 DNP 831.440/1990 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: \*Adão José Ferreira - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Perdigo/MG - PA/Nº 10210/2010/002/2015 DNP 832.818/2009 - Classe 1. Validade: 07/01/2019. \*Arelomittal Bioflorestas Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Bom Despacho/MG - PA/Nº 23926/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 07/01/2019. \*Eduardo Gonçalves - Horticultra (floricultra, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias), bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite, caprinocultura de leite, preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Pimenta/MG - PA/Nº 20809/2008/001/2015 - Classe 1. Validade: 07/01/2019. \*Posto São Francisco Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 01657/2001/004/2015 - Classe 1. Validade: 11/01/2019. \*Claudimir José da Silva ME - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras, fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta, estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral - Formiga/MG - PA/Nº 43367/2013/001/2015 - Classe 1. Validade: 18/01/2019. \*Marmoraria RPO Pedras Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 11808/2005/001/2015 - Classe 1. Validade: 07/01/2019. \*MB Mineradora Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Leandro Ferreira/MG - PA/Nº 03273/2013/001/2014 DNP 833.054/2012 - Classe 1. Validade: 05/01/2019. \*Arcênio Pinto/Fazenda Ponte Alta - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), avicultura de corte e reprodução - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº 21185/2009/002/2015 - Classe 1. Validade: 04/01/2019. \*Canastra Agronegócios Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 00542/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 29/01/2015. \*Maria Manuela Barros Almeida - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Oliveira/MG - PA/Nº 20160/2012/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/01/2019. \*Petrônio Otávio Borges de Sousa - Bovinocultura de leite,

bubalinocultura de leite, caprinocultura de leite, cafeicultura, citricultura - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 27293/2010/001/2015 - Classe 1. Validade: 21/01/2019. \*Nova União Indústria de Alimentos Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Perdigo/MG - PA/Nº 00651/2009/002/2015 - Classe 1. Validade: 21/01/2019. \*Fundação Nova Esperança Ltda. ME - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Cláudio/MG - PA/Nº 37397/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 08/01/2019. \*Usina de Compostagem de Passa Tempo/Prefeitura Municipal de Passa Tempo - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Passa Tempo/MG - PA/Nº 24313/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 15/01/2019. \*Clementino Eustáquio da Silva e Outro - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Medeiros/MG - PA/Nº 35517/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 06/01/2019. \*R&R Log Rental Empreendimentos Ltda. EPP - Usinas de produção de concreto asfáltico - Pará de Minas/MG - PA/Nº 00099/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 19/01/2019. \*Luciel Alvarenga ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Campo Belo/MG - PA/Nº 29669/2011/002/2014 - Classe 1. Validade: 20/01/2019. \*Comércio de Combustíveis Santa Efigênia Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Oliveira/MG - PA/Nº 04847/2006/005/2015 - Classe 1. Validade: 22/01/2019. \*Pratinha Transportes, Comércio e Mineração Ltda. - Lava a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Iguatama/MG - PA/Nº 32915/2013/002/2015 DNP 831.705/2010 - Classe 1. Validade: 12/01/2019. \*Arenão São Luiz Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 29151/2014/001/2015 DNP 832.883/2012 - Classe 1. Validade: 15/01/2019. \*TCM Transportes e Comércio Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/5/88, prestação de outros serviços não citados ou não classificados, reciclagem ou regeneração de outros resíduos Classe 2 não classificados - Divinópolis/MG - PA/Nº 38097/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/01/2019. \*Cooperativa dos Produtores Rurais de Capitólio Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Capitólio/MG - PA/Nº 01988/2009/002/2014 - Classe 1. Validade: 27/01/2019. \*Nopol Nosso Posto Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 02907/2001/003/2015 - Classe 1. Validade: 15/01/2019. \*Auto Posto Pingo de Ouro Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Corrego Fundo/MG - PA/Nº 01308/2002/003/2015 - Classe 1. Validade: 11/01/2019. \*Hubos de Papelão Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Itaúna/MG - PA/Nº 04562/2006/001/2015 - Classe 2. Validade: 08/01/2019. \*Petro Quality Comércio e Exportação Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/5/88 - Piumhi/MG - PA/Nº 36051/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 11/01/2019. \*Torrefação Windsor de Minas Gerais Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Itaúna/MG - PA/Nº 24232/2010/002/2015 - Classe 1. Validade: 26/01/2019. \*Laticínios Princesinha Ltda. - Preparação do leite, fabricação de produtos laticínicos - Carmópolis de Minas/MG - PA/Nº 02689/2005/002/2015 - Classe 1. Validade: 26/01/2019. \*Ferreiras Wag Ltda. - Usinagem - Cláudio/MG - PA/Nº 11719/2005/002/2015 - Classe 1. Validade: 29/01/2019. \*Lusa Transportes Rodoviários de Cargas Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº 44271/2013/002/2015 - Classe 1. Validade: 29/01/2019. \*Edilson Bernardes dos Santos ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 05867/2013/002/2015 DNP 831903/2001 - Classe 1. Validade: 25/01/2019. \*João Batista Capanema da Silva - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite, caprinocultura de leite, avicultura de corte e reprodução, suinocultura (ciclo completo) - Maravilhas/MG - PA/Nº 15486/2007/002/2015 - Classe 1. Validade: 29/01/2019. \*Fundição Técnica Argos/Eireli - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Itaúna/MG - PA/Nº 38045/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 26/01/2019. \*Auto Posto Pasquelotto Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Corrego Fundo/MG - PA/Nº 03157/2001/004/2014 - Classe 1. Validade: 20/01/2019. \*Mumbuca Mineração Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Carmópolis de Minas/MG - PA/Nº 42209/2013/001/2015 DNP 833800/2006 - Classe 1. Validade: 05/01/2019. \*Armando Ferreira da Silva ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pará de Minas/MG - PA/Nº 28865/2014/001/2015 DNP 831.969/2013 - Classe 1. Validade: 22/01/2019. \*MB/Mineradora Ltda. ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº 32535/2012/001/2014 DNP 833341/2012 - Classe 1. Validade: 13/01/2019. \*Laura Moreira de Oliveira - Culturas anuais, excluindo a olericultura, avicultura de corte e reprodução, criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte, búfalos de corte (confinados), resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite, bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite, caprinocultura de leite - Pequi/MG - PA/Nº 13380/2007/001/2015 - Classe 1. Validade: 14/01/2019. \*Carpintaria Progresso Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime ou junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Pará de Minas/MG - PA/Nº 13274/2006/002/2015 - Classe 1. Validade: 20/01/2019. \*Ativa Agropecuária Ltda. EPP - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 27860/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 12/01/2019. \*Posto Alvorada do Oeste Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Maravilhas/MG - PA/Nº 01361/2001/003/2015 - Classe 1. Validade: 07/01/2019. \*Messias Nazareno Peixoto - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, avicultura de corte e reprodução, bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite, caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite, cultura de cana-de-açúcar sem queima, suinocultura (ciclo completo) - Igaratinga/MG - PA/Nº 11333/2004/002/2015 - Classe 1. Validade: 14/01/2019. \*Santo Antônio Materiais de Construção e Serralheria Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pequi/MG - PA/Nº 00289/2013/002/2015 DNP 830.418/2013 - Classe 1. Validade: 14/01/2019. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação: \*FERTI-MAX Fertilizantes Orgânicos Ltda. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Araguari/MG - PA/Nº 7621/2013/001/2015 - Classe 3. 2) Licença de Instalação: \*Galvani Indústria Comércio e Serviços S.A. - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes, fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes, ureia, nitratos de amônio (NA

e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP), fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes, fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados, produção de energia termoeletrônica - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 14295/2009/002/2015 - Classe 6. 3) Licença de Operação: \*Rodo Décio Transporte Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/5/88. - Itumbiara/GO - PA/Nº 9153/2010/002/2015 - Classe 3. 4) Licença de Operação Corretiva: \*Iara Maria Afonso de Melo & Cia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril, britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Araxá/MG - PA/Nº 19612/2012/002/2015 - Classe 3. \*Oscar Razera - Horticultra (floricultra, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias), culturas anuais (excluindo a olericultura) - Sacramento/MG - PA/Nº 8921/2004/002/2015 - Classe 3. \*Adalton Junior do Prado - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), horticultra (floricultra, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias), culturas anuais (excluindo a olericultura), comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº 30761/2013/001/2015 - Classe 3. \*AC Café S.A. - Horticultra (floricultra, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias), silvicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descasamento ou classificação, cafeicultura e citricultura, comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Perdizes/MG - PA/Nº 35878/2014/001/2015 - Classe 3. \*Agropecuária 4 F Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descasamento ou classificação, silvicultura, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida, culturas anuais (excluindo a olericultura), cafeicultura e citricultura, horticultra (floricultra, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Campos Altos/MG - PA/Nº 39642/2014/001/2015 - Classe 3. \*José Antônio do Prado - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), suinocultura (crescimento e terminação) - Santa Juliana/MG - PA/Nº 1194/2005/002/2015 - Classe 3. \*Frigorífico Zebu Ltda. ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Sacramento/MG - PA/Nº 32004/2012/001/2015 - Classe 3. \*Cerâmica Capinópolis Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Capinópolis/MG - PA/Nº 316/2003/006/2015 - Classe 3. 5) Revalidação da Licença de Operação: \*Divolmo Ferreira Suciupira - Culturas anuais (excluindo a olericultura), bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), suinocultura (crescimento e terminação) - Coromandel/MG - PA/Nº 9417/2008/002/2015 - Classe 3. \*Ronam Machado - Culturas anuais (excluindo a olericultura), suinocultura (crescimento e terminação), bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Coromandel/MG - PA/Nº 5245/2008/002/2015 - Classe 3. \*José Renato de Avila e outros - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, suinocultura (crescimento e terminação), cafeicultura e citricultura - Perdizes/MG - PA/Nº 11044/2006/004/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/TMAP.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 725, DE 22 DE ABRIL DE 2015  
Altera a Deliberação COPAM nº 484, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA: Art. 1º - A letra "c", do número 1 do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 484, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - URC JEQ do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - Poder Público:

(...)

c) Secretária de Estado de Desenvolvimento de Integração do Norte e Noroeste de Minas Gerais - SEDINOR

(...)

2º Suplente: Averaldo Moreira Monteiro

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de abril de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretária Executiva do COPAM.

22 688619 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

### NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 57 de 05 de setembro de 2002, ficam os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, notificados da decisão, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM.

Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos poderá o infrator dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração - NAI, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar - Belo Horizonte/MG.

Autuado: ALAN CASTRO DA SILVA BERNADES. AI Nº 3642/2009 - Processo nº 20013/2012/001/2012. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais). Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: AM & A LTDA. AI Nº 011574/2010 - Processo nº 17977/2005/004/2011. A FEAM decidiu invalidar o Auto de Infração por conter vício insanável com consequente arquivamento do processo administrativo.

Autuado: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ. AI Nº 033715/2010 - Processo nº 24524/2011/001/2011. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 2.500,00, alterada para R\$ 2.757,84 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: GERALDO EUSTAQUIO DE ARAÚJO. AI Nº 000540/2010 - Processo nº 27763/2011/001/2011. A FEAM decidiu manter a penalidade no valor R\$ 2.501,00, alterado para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar

pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: LUCIANO ALVARES DA COSTA. AI Nº 67086/2010 - Processo nº 9972/2007/002/2011. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa no valor de R\$ 20.001,00, alterada para R\$ 22.063,79 (vinte e dois mil e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: METALURGIA OLIVEIRA LTDA. - ME. AI Nº 7200/2010 - Processo nº 24482/2010/002/2014. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 2.501,00 (dois mil quinhentos e um reais), alterado para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: SAMITRA CONSTRUTORA MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. AI Nº 67122/2010 - Processo nº 18627/2007/005/2010. A FEAM decidiu manter a penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 20.001,00, alterado para R\$ 22.063,79 (vinte e dois mil e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: SERGIO DE FREITAS MARTINS. AI Nº 98678/2010 - Processo nº 27342/2014/001/2014. A FEAM decidiu manter as penalidades de apreensão dos bens, suspensão das atividades e de multa no valor de R\$ 2.501,00, alterado para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

22 688246 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

ATO DG Nº 23 /2015

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, acatando as conclusões da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria IEF nº 24/2015, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de janeiro de 2015, decide: - Após ter diligenciado à Superintendência de Recursos Logísticos e Manutenção, bem como ao Escritório Regional Sul para o atendimento das recomendações emitidas pela Unidade Integrada de Auditoria, arquivar os autos por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015

Adriana Araújo Ramos - Diretora-Geral do IEF

ATO DG Nº 24/2015

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, acatando as conclusões da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria IEF nº 94/2014, publicada no Diário Oficial do Executivo em 04 de novembro de 2014, decide: - Após ter diligenciado à Superintendência de Recursos Logísticos e Manutenção, bem como ao Escritório Regional Centro Sul para o atendimento das recomendações emitidas pela Unidade Integrada de Auditoria, arquivar os autos por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015

Adriana Araújo Ramos - Diretora-Geral do IEF

22 688580 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, SÔNIA DE SOUZA LIMA, MASP 11008486-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 IG1100202, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

17 687960 - 1

### ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Luiz Henrique de Almeida Penha	075/07	122/2008
Auto Posto 13 de Maio Ltda.	01.12.06	0477/2006
Usina de Laticínios Jussara	24.12.07	42905/2007
Elson Moreira Seabra	69.09.09	31443/2009

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do IGAM

22 688154 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA  
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência no respectivo auto de infração.

Fica o autuado notificado a providenciar a regularização das 05 (cinco) intervenções hídras no prazo de 90 (dias) sob pena de conversão da penalidade de 05 (cinco) advertências em 05 (cinco) multas simples. Ainda, se querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que confirmou a penalidade.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.